

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de equipamentos e instrumentais odontológicos
para as atividades odontológicas das Unidades de
atendimento do Departamento Municipal de Saúde de Tocos
do Moji-MG

Tocos do Moji - MG, 19 janeiro de 2026



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria/Setor/Departamento	Responsável
Departamento Municipal de Saúde	Joselita Moraes de Souza

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos equipamentos e instrumentais odontológicos destina-se à Unidade Básica de Saúde (UBS) existente e à implantação de consultórios odontológicos para a Estratégia Saúde da Família (ESF), visando ampliar a cobertura e a capacidade de atendimento em saúde bucal.

Os itens solicitados são de uso rotineiro e indispensáveis para a execução de procedimentos preventivos, restauradores, cirúrgicos e de urgência, assegurando a qualidade do atendimento odontológico prestado à população.

Justifica-se, portanto, a necessidade da aquisição dos equipamentos odontológicos conforme especificações constantes no termo de referência, para assegurar o início das atividades assistenciais e o bom desempenho dos serviços odontológicos ofertados pela rede pública municipal.

A realização do procedimento licitatório é necessária em razão da necessidade de aquisição de equipamentos novos para a inauguração de dois novos consultórios odontológicos nas Estratégias de Saúde da Família do município.

A aquisição dos equipamentos permitirá garantir uma infraestrutura adequada e melhores condições de trabalho, visto que são amplamente utilizados no dia a dia das unidades de saúde. A ausência desses equipamentos impossibilitará a realização das atividades, ocasionando prejuízos ao bom funcionamento do Departamento de Saúde.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da presente contratação não está vinculado ao PCA (Plano de Contratação Anual) do município, visto que este ainda não foi elaborado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, entende-se que os requisitos da contratação podem ser os mínimos possíveis estabelecidos na forma de seleção do fornecedor (habilitação).

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Os quantitativos estimados para a esta contratação foram baseados no planejamento da Secretaria Municipal, considerando a demanda existente, as informações presentes nos relatórios de movimentação dos produtos e de controle de utilização da Ata de Registro de Preços/Contratos, observando um período de 12 (doze) meses.

O histórico de solicitações e os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelo Gestor responsável pela Secretaria Municipal Requisitante. Segue na planilha abaixo a estimativa das quantidades:

Item	Descrição dos produtos	UN	Quant.
1	Autoclave 30l	UN	3
2	Avental de chumbo odontológico	UN	2
3	Bomba a vácuo odontológica	UN	3
4	Cadeira odontológicas	UN	2
5	Caneta de alta rotação	UN	15
6	Caneta baixa rotação tipo contra ângulo	UN	15
7	Caneta baixa rotação tipo Micro motor	UN	15
8	Compressor de ar	UN	3
9	Fotopolimerizador	UN	4
10	Mini incubadora	UN	4
11	Mocho	UN	4
12	Raio x portátil	UN	1
13	Seladora	UN	4
14	Sensor radiográfico	UN	1
15	Ultrassom odontológico	UN	3
16	Câmara escura para revelação	UN	3
17	Alavanca seldin	UN	20
18	Alavanca Seldin	UN	20
19	Alavanca Seldin	UN	20
20	Aplicador de hidróxido de cálcio	UN	30



21	Broqueiro	UN	10
22	Brunidor	UN	50
23	Brunidor z nº3	UN	50
24	Cabo espelho bucal	UN	80
25	Cabo para bisturi	UN	20
26	Colgadura	UN	25
27	Cureta Periodontal de gracey	UN	15
28	Cureta Periodontal de gracey	UN	15
29	Cureta Periodontal de gracey	UN	15
30	Cureta Periodontal de gracey	UN	15
31	Cureta Periodontal de gracey	UN	15
32	Cureta Periodontal Gracey	UN	15
33	Cureta Periodontal Gracey	UN	15
34	Cureta Periodontal Gracey	UN	15
35	Cureta Periodontal Gracey	UN	15
36	Cureta de Lucas	UN	20
37	Descolador molt simples	UN	20
38	Escavador de dentina	UN	20
39	Escavador de dentina	UN	20
40	Esculpidor hollemback nº3	UN	10
41	Espátula de Resina titâneo silicato	UN	30
42	Espátula de Resina titâneo silicato	UN	30
43	Espátula de Resina titâneo silicato	UN	30
44	Espátula de Resina titâneo silicato	UN	20
45	Espátula de Resina titâneo silicato	UN	20
46	Espátula de Resina titâneo silicato	UN	20
47	Espátula de manipulação nº 24	UN	20
48	Espelho bucal nº5	UN	80
49	Espelho de mão com cabo	UN	5



50	Estojo de aço inoxidável com tampa	UN	15
51	Fórceps odontológico adulto	UN	25
52	Fórceps odontológico adulto	UN	20
53	Fórceps odontológico adulto	UN	20
54	Fórceps odontológico adulto	UN	20
55	Fórceps odontológico adulto	UN	20
56	Fórceps odontológico adulto	UN	20
57	Fórceps odontológico adulto	UN	20
58	Fórceps odontológico adulto	UN	25
59	Fórceps odontológico adulto	UN	20
60	Fórceps odontológico adulto	UN	20
61	Fórceps odontológico adulto	UN	20
62	Fórceps odontológico infantil	UN	20
63	Fórceps odontológico infantil	UN	20
64	Pinça clínica	UN	80
65	Pinça hemostática kelly	UN	16
66	Pinça hemostática kelly	UN	16
67	Placa de vidro lisa. retangular	UN	15
68	Ponta ultrassom	UN	20
69	Porta-agulha Mayo hegar	UN	25
70	Porta matriz	UN	12
71	Porta resina composta	UN	4
72	Pote Dappen de vidro	UN	10
73	Posicionador radiográfico autoclavável	UN	10
74	Prendedor de jacaré	UN	10
75	Seringa carpule	UN	40
76	Sindesmótomo	UN	20
77	Sonda exploradora nº 5	UN	60
78	Sonda exploradora nº 47	UN	20



79	Tesoura íris reta	UN	25
80	Tesoura íris curva	UN	20
81	Tentacânula	UN	10
82	Adesivo nanoparticulas	UN	20

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Da mesma forma, foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores do ramo de atividade do objeto, com o objetivo de identificar possíveis interessados

Após análise, concluiu-se que para contratação do objeto a realização de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, para **registro de preço**, é a solução mais apta a atender as necessidades da Administração, uma vez que irá proporcionar uma maior participação de licitantes interessadas, resultando na obtenção de proposta mais vantajosa para administração.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o orçamento prévio realizado, a estimativa preliminar da contratação é de R\$ **296.984,13** (Duzentos e noventa e seis mil novecentos e oitenta e quatro reais e treze centavos).

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor estimado foi a média simples dos valores apresentados para solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequível ou excessivamente elevados.

O orçamento estimativo final (unitário e global) para a contratação do respectivo objeto, será pormenorizado no Termo de Referência.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem a finalidade de garantir a realização das atividades clínicas nos consultórios odontológicos das Estratégias de Saúde da Família (ESF) e UBS do município.

Para que fossem alcançados os resultados pretendidos da presente contratação, foi realizado um comparativo entre as seguintes soluções de mercado: compra direta de fornecedores locais ou contratação através de pregão, sob sistema de registro de preço.

Após análise, verificou-se que a solução contratação de empresas através de pregão **eletrônico**, sob sistema de registro de preço mostrava-se mais viável economicamente para a Prefeitura, e, consequentemente, mais vantajosa.

A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Prefeitura em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício, permitindo, assim, que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal.



O material a ser adquirido permitirá atender as unidades de Saúde da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji - MG e enquadra-se como bem comum, nos termos do Decreto Municipal n. 3058/2024, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade **Pregão Eletrônico**.

Assim, a aquisição mostra-se uma solução viável na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRONICO, por Sistema de Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Dada a natureza divisível do objeto, a presente contratação será dividida em itens com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final unitário, garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das Secretarias requisitantes desta Prefeitura. Além disso, visa atender às áreas administrativas, técnicas ou de ensino, buscando a qualidade dos serviços públicos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário, tão somente, que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e as normas vigentes da política de sustentabilidade ambiental.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O Departamento Municipal de Saúde, por meio do seu secretário(a), declara **VIÁVEL** esta contratação.

15. RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE



Av. Sebastião Bento Rosa, 71 – Tocos do Moji – MG Tel.: (35) 3025-9208 E-mail: smstocos@gmail.com

Joselita Moraes Souza

Matrícula 2394